



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela Comissão de Desfazimento (19367643 e 19368513) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens permanentes de informática pertencentes ao acervo da Subseção Judiciária de Barreiras, classificados como ociosos, conforme registrados na Lista Lote 38/2023 (18087695), conforme Encaminhamento SEPAT (19368513), com fulcro na IN 14-16, Módulo 03, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (17683778) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da Cadeia Pública de Salvador/Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.699.404/0001-67, conforme manifestação de interesse constante do ofício id. 19211860.

À VARA ÚNICA- BES, bem como à SEPAT, para as providências cabíveis.

ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Soussa Vieira Lins, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/11/2023, às 11:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19368221** e o código CRC **340C6477**.